



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

**DECRETO N.º 614, DE 28 DE JUNHO DE 2005.**

**RETIFICA PARTE DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 2643/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V c/c o inciso X, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO**

Que o Município necessitando de admitir pessoal para a execução de seus serviços realizou concurso público para provimento de cargos e empregos públicos, através do edital de concurso público n.º 01/2001, aprovado pelo Decreto n.º 468, de 09 de Novembro de 2.001;

Que para a realização do concurso o Município contratou através de processo licitatório, na modalidade de Carta Convite, a instituição educacional Fundação de Ensino Superior de Passos, que foi a responsável desde a elaboração do edital até a publicação dos resultados de classificação;

Que ao Executivo coube tão somente a homologação dos resultados, cujo ato se deu através da Portaria n.º 2643/02.

Que através do Processo Judicial que lhe foi movido, a Administração Pública Municipal tomou conhecimento de erro na ordem de classificação dos candidatos aprovados para os empregos de Auxiliar de Serviços e Inspetor de Alunos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Que em face da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, tem-se que:

*"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada em todos os casos a apreciação judicial."*

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica retificado a ordem de classificação dos candidatos empatados, ao emprego público de Auxiliar de Serviços, que obtiveram 66 pontos na prova escrita, que passa a ser a constante deste decreto, a saber:

### AUXILIAR DE SERVIÇOS:

NOMES	DATA NASC.	INSC.	P.ES C	TIT	TOTAL	CLAS- SIF.
BEATRIZ ÁVILA DE SOUZA ALVES	19/06/56	0744	66	0	66	45
HELENA MARIA BUENO DE SOUZA	28/01/61	0974	66	0	66	46
MARIA AP. GONÇALVES DE CARVLHO	18/11/66	1615	66	0	66	47
ADRIANA CÁSSIA NEVES	22/07/67	1609	66	0	66	48
EDILAINE DE PAULA SANTOS ALVES	18/12/70	0325	66	0	66	49
SILVIA APARECIDA GOULART	15/04/71	1564	66	0	66	50
CLAUDECI APARECIDA CUNHA	26/02/73	0155-B	66	0	66	51
LEIDIANE APARECIDA COSTA SILVA	05/04/78	1355	66	0	66	52

**Art. 2º** - Fica retificado a ordem de classificação dos candidatos empatados, ao emprego público de Inspetor de Alunos, que obtiveram 64(sessenta e quatro) pontos na prova escrita, que passa a ser a constante deste decreto, a saber:

### INSPETOR DE ALUNO:

NOME	D. N.	INSC	PRO- VA	TIT.	TO- TAL	CLAS- SIF.
CASSANDRA DE BRITO LIMA	23/03/66	1510	64	0	64	10
VANDO DA SILVA	10/06/75	0445	64	0	64	11
TELMA MAXIMIANO CRUZ	18/07/80	1453	64	0	64	12
ESLAINE DONIZETTE RODRIGUES	20/08/82	0120	64	0	64	13
ÉVELY RIBEIRO ESTEVAM	04/02/83	0807	64	0	64	14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

**Art. 3º** - Permanecem em vigor o resultado dos demais cargos e empregos homologados pela Portaria n.º 2.643/02

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 28 de Junho de 2005.

  
**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**